



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 093/2007**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 035/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação de publicações legais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração, à fl. 230 do Procedimento n. 037/01/2005 – CMPSLC, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Empresa A Notícia S/A Empresa Jornalística, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa A Notícia S/A Empresa Jornalística, estabelecida na Rua Caçador, n. 112, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 84.687.003/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Senhor Luiz Cardoso, e por seu Gerente Financeiro, Senhor Rômulo Siqueira Brandão, inscritos no CPF, respectivamente, sob os n. 438.584.739-87 e 729.998.299-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de Joinville - SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

1.1. A empresa CONTRATADA passa a denominar-se RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 92.821.701/00057-64 e estabelecida na Rua Caçador, n. 112, na cidade de Joinville/SC.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 035/2005 passam a correr à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho Estimativo n. 2007NE000769, em 29/06/2007, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 035/2005.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de julho de 2007.

CONTRATANTE:

**EDUARDO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

CONTRATADA:

**LUIZ CARDOSO**  
**DIRETOR EXECUTIVO**

**RÔMULO SIQUEIRA BRANDÃO**  
**GERENTE FINANCEIRO**

TESTEMUNHAS:

**SALÉSIO BAUER**  
**COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RAFAEL ALEXANDRE MACHADO**  
**COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**